



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO**

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 241/2021, que “Institui a Política Municipal de Incentivo e Fomento às Feiras Livres de produtos Orgânicos no município de Contagem e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Moara Sabóia.

**PARECER**

Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação o Projeto de Lei nº 241/2021, de autoria da Vereadora Moara Sabóia. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise incentiva a criação de feiras livres contribuindo com o fortalecimento dos circuitos curtos de comercialização e apoio à produção local, aquecendo a economia municipal e favorecendo o acesso da população a alimentos de qualidade.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 2022.

  
**DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – “DENÍLSON DA JUC”**  
PRESIDENTE

  
**JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”**  
VICE-PRESIDENTE

  
**SÍLVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”**  
RELATORA

**DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – “DANIEL CARVALHO”**  
PRESIDENTE SUPLENTE

**ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA – “ARNALDO DE OLIVEIRA”**  
VICE PRESIDENTE SUPLENTE

**BRUNO BRAGA BATISTA – “BRUNO BARREIRO”**  
RELATOR SUPLENTE